



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC ADM nº: 2026.0330-001/SEMAP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PE-003/2026-PMBB

SITUAÇÃO: Homologado

INTERESSADO: Município de Breu Branco/Prefeitura Municipal - Pregoeiro

ORDENADOR DE DESPESA: Flávio Marcos Mezzomo

VALOR INICIAL DO PROCESSO: R\$ 570.455,43.

EMPRESA VENCEDORA: PRINT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ
51.681.893/0001-19.

VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 456.996,16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACM INCLUINDO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, MONTADO E INSTALADO, DESTINADOS ÀS OBRAS E REFORMAS EM ANDAMENTO E PREVISTAS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

I – RELATÓRIO (FASE INTERNA)

Trata-se de análise do processo licitatório que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ACM (Aluminium Composite Material), incluindo estrutura de fixação, montagem e instalação, destinado às obras e reformas do Município de Breu Branco/PA.

Na fase preparatória, constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando da secretaria demandante;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Mapa de Riscos;
- Minuta do Termo de Referência;
- Justificativa do ordenador de despesa;
- Pesquisa de preços;
- Autorização da autoridade competente;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer jurídico (fase interna);



II – ANÁLISE DA FASE INTERNA

1. Justificativa da contratação

A contratação encontra-se devidamente fundamentada, visando a modernização e padronização de fachadas públicas, a melhoria estética e estrutural dos prédios municipais e o atendimento às demandas de obras e reformas;

Justificativa adequada ao interesse público.

2. Estudo Técnico Preliminar – ETP

O ETP contempla a identificação da necessidade a definição da solução e a indicação da modalidade;

3. Termo de Referência

O Termo de Referência apresenta objeto definido, especificações técnicas, regime de execução e previsão de SRP;

4. Pesquisa de preços

A pesquisa foi realizada com base na IN SEGES nº 65/2021, utilizando: contratações similares; pesquisa direta e bases disponíveis. Realizada conforme normativos aplicáveis.

5. Mapa de riscos

O mapa de riscos contempla a Identificação das etapas da contratação a classificação de riscos (probabilidade e impacto) e ações preventivas e de contingência;

Documento presente e adequado às exigências da Lei 14.133/2021.

6. Autorização

Consta nos autos a autorização expressa do Prefeito Municipal para abertura da licitação encaminhada à Comissão de Contratação;

Atendidos os requisitos de competência e formalização.

III – CONCLUSÃO DA FASE INTERNA

A fase preparatória encontra-se formalmente regular, com robustez da pesquisa de preços e profundidade do ETP;

IV – RELATÓRIO (FASE EXTERNA)

Na fase externa, constam os seguintes documentos, entre outros:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

- Edital e anexos;
- Ata de sessão;
- Ata de adjudicação;
- Aviso de resultado;
- Relatórios de propostas, classificação, participação e vencedores;
- Informações dos participantes;
- Termo de adjudicação;
- Termo de homologação;
- Ata de Registro de Preços nº 002/2026-PMBB.

V – IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR E VALOR

Empresa vencedora: PRINT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Valor total: R\$ 456.996,16

Proposta mais vantajosa após disputa.

VI – DA PUBLICIDADE

Atos devidamente publicados e registrados no sistema eletrônico.

VII – DA COMPETITIVIDADE

- Participação de 04 empresas
- Disputa efetiva de lances
- Redução significativa do valor

Garantida a competitividade.

VIII – DA HABILITAÇÃO

Conforme relatórios:

- Empresa classificada e habilitadas regularmente
- Não há registro de inabilitações relevantes
- Documentação apresentada via sistema eletrônico

Atendimento aos requisitos de habilitação.

IX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A adjudicação e homologação foram realizadas conforme rito legal:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

A adjudicação constitui o ato administrativo pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação, encerrando a fase de julgamento.

Já a homologação consiste na verificação da legalidade de todos os atos praticados no certame, sendo condição indispensável para a eficácia do procedimento licitatório.

No presente caso:

- Adjudicação regularmente formalizada;
- Homologação realizada pela autoridade competente;
- Resultado consolidado no sistema;

Atos praticados conforme arts. 71 e 90 da Lei nº 14.133/2021.

X – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ARP nº 002/2026-PMBB encontra-se devidamente formalizada, contendo:

- Identificação do fornecedor;
- Preços registrados;
- Quantitativos;
- Condições de execução;
- Vigência de 12 meses;

Em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

XI – DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução deverá observar:

- Formalização de contratos decorrentes;
- Designação de fiscal;
- Acompanhamento técnico rigoroso;

XII – ANÁLISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

- Regularidade formal do processo;
- Planejamento adequado;
- Competitividade efetiva;
- Economia ao erário;
- Formalização da ARP;



XIII – RECOMENDAÇÕES

- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhar rigorosamente a execução;
- Registrar medições e recebimentos;
- Verificar qualidade dos serviços e materiais;
- Justificar tecnicamente futuras prorrogações/contratações;

XIV – CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo licitatório em tela atende as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno, face a todo o exposto, concluímos:

Que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica. É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria Geral do Município.

MANIFESTA-SE, portanto,

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, uma vez, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; sanadas possíveis recomendações, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É a Manifestação.

Breu Branco/PA, 24 de abril de 2026.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos